

REQUERIMENTO Nº 388/2025

**Excelentíssimo Senhor
Célio Roberto Azevedo
Prefeito Municipal
Carmópolis de Minas – MG**

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 139, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, **requeremos deste Poder Executivo informações detalhadas acerca dos critérios, fundamentos legais e administrativos adotados para a abertura de uma rua em terreno de propriedade do Município**, intervenção esta que passou a servir de **acesso exclusivo a empreendimento privado (loteamento) situado no Bairro Vista da Serra**, conforme croqui anexo.

A referida medida foi executada **sem qualquer comunicação ou solicitação de autorização ao Poder Legislativo**, fato que tem gerado diversas dúvidas entre os Pares e questionamentos por parte da população, especialmente porque a intervenção **dividiu o terreno**, alterando sua conformação e possivelmente sua destinação original.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo esclareça:

1. **Qual foi o fundamento jurídico e urbanístico utilizado para a abertura da via;**
2. **Se houve estudo técnico, parecer ou autorização administrativa específica para a execução da obra;**
3. **Por qual razão não foi encaminhada a esta Casa Legislativa proposição solicitando autorização prévia, considerando tratar-se de modificação relevante em patrimônio público;**
4. **Se houve contrapartida ou participação do empreendimento privado na execução da obra e, em caso afirmativo, se o referido empreendimento é também responsável pela infraestrutura da via, entre outros elementos pertinentes.**

Carmópolis de Minas, 25 de novembro de 2025.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron

Ver. Sérgio Damião Morais

Ver. Claudinei Vicente da Silveira

Ver. Benedito Luiz da Silva

Ver. Gustavo Henrique Oliveira

Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas